



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, nível Doutorado desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010435/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, nível Doutorado, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado ao Processo UFRPE 23082.010435/98 acima mencionado, a ser oferecido pelo Departamento de Medicina Veterinária, com o objetivo de capacitar profissionais em Ciência Veterinária para o exercício em alto nível, da docência, da pesquisa e da atividade autônoma bem como fomentar a pesquisa e a produção de novos conhecimentos em Ciência Veterinária, voltados para a solução de problemas inerentes a esta Área de conhecimento nas Regiões Norte e Nordeste, principalmente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =